

DECISÃO Nº 010/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/01/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034914/13-37, de acordo com o Parecer nº 003/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Avaliação de tecnologias educacionais conforme aviso de chamamento público MEC/SEB-Pré-qualificação de tecnologias educacionais voltadas para a educação básica, com o intuito de promover a qualidade da educação básica e contribuir para a consolidação do direito de aprender", dentro do escopo do sétimo Chamamento Público de Avaliação de Tecnologias Educacionais MEC/SEB. O Terceiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 29 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Convênio original; o Quarto Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2018, o prazo de vigência do Convênio original; e o quinto Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de agosto de 2019, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.